

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 239, DE 17 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte as professoras abaixo relacionadas, no período de 06 de maio a 31 de dezembro de 2022:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Cleonice da Silva Homem	7,32% (sete virgula trinta e dois por cento)
Sandra Regina Butka Fogt	7,32% (sete virgula trinta e dois por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal